

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 816/2018

LEI Nº 816/2018

*DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE
PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO,
CONSOANTE AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO
ART 12, INCISO I DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA Nº 769/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária Anual do presente exercício no montante de 50% (Cinquenta por cento) do valor da despesa autorizada, acrescido aos percentuais já autorizados por lei, para remanejamento de saldos entre ações e dotações orçamentárias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás aos 04 dias do mês de julho de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8E4BE1BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/07/2018. Edição 2020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>